



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 240/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir 03 de março de 2011 o servidor WELLINGTON OLIVEIRA DE ANDRADE, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1559131, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do Campus Laranjeiras do Sul, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 206/GR/UFFS/2010 de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2010.

Chapecó-SC, 15 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)